



Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 817/19, de 21 de outubro de 2019.

Outorga o Título de Cidadania Sobralense, ao Sr. Arlindo Gonçalves Vianna Júnior.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense, ao Sr. Arlindo Gonçalves Vianna Júnior, natural do Rio de Janeiro-RJ, pelos relevantes serviços prestados e a prestar à Cidade de Sobral, bem como atende todos os pré-requisitos para a concessão desta Comenda: Homem íntegro, culto e determinado.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 21 de outubro de 2019.

Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
PRESIDENTE